

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, D.O.U. 22/07/2005, sob o Código Sindical nº 000.000.97456-0, com sede provisória na Rua 125, Qd. 33, Casa 21, Tijucal/Cuiabá-MT e amparado no Estatuto Social vem convocar os profissionais, filiados (as), associados (as), sindicalizados (as) e/ou não e pessoas da classe de Educação Física, Esportes, Lazer Desporto e demais segmentos afins que exercem atividades laborais no estado de Mato Grosso em: Academias de Condicionamento Físico, Artes Marciais, Capoeira, Tae-kwon-do e outras lutas; Dança em Geral, Ginástica, Natação, Musculação, Boxe, Escolas de Iniciação Esportiva, Futebol, Tênis, Natação, Voleibol, Basquetebol, Handebol; Pára-Quedismo, Asa Delta, Surf, Windsurfe, Esportes de Vela, Canoagem, Remo, Pesca, Esportes Locadores de Quadra Esportiva, Clubes, Condomínios e Associações que ofertam atividades físicas, esportivas, desportivas e afins; Hipismo, Esportes Radicais Aéreos, Terrestres e Aquáticos; Cooperativas de Profissionais de Educação Física, Stúdios; Empresas prestadoras de serviços na área Desportiva e de Condicionamento Físico; Entidades de Administração de Modalidades Esportivas, Desportivas: Federações e Confederações, independente de sindicalização para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de Abril de 2018 (Sábado), às 08horas, em primeira convocação, às 8h30min última convocação e assim com qualquer número de participantes e término às 14hs, na sala nº 01, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT/Cuiabá/MT para discutir, deliberar, aprovar e homologar as seguintes pautas: a)- Aos trabalhadores (as), profissionais e professores (as) interessados que seja mantido e/ou que seja optativo devendo o trabalhador (a) se manifestar sobre o desconto correspondente a valor da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical/GRCSU; b) - Ou então que o valor da GRCSU desse tributo seja mantido conforme prescreve a reforma trabalhista; c) - Que seja validada e homologada o valor de Taxa de contratação de Convenção Coletiva de Trabalho, período 2018-2019 a ser firmada com o sindicato Patronal da categoria; d)- Validar e aprovar abrangendo os trabalhadores (as), filiados, associados (as), sindicalizados e/ou aos demais interessados (as) os valores pertinentes a taxa de contribuição assistencial/associativa; e) - Denúncias de irregularidades trabalhistas durante o horário de trabalho e também do não cumprimento de direitos trabalhistas prescritos na Convenção Coletiva de trabalho; f)- Propor outras propostas e reivindicações de negociação e/ou de dissídio coletivo com o objetivo de firmar e pactuar a Convenção Coletiva de Trabalho, período 2018 a 2019 com o Sindicato patronal desta categoria no estado de Mato Grosso; g)- Deliberar e viabilizar ações sobre o valor de taxa cobrada ao profissional Personal Trainers que ministram aulas em academias e outras instituições; h)- Outros assuntos considerados relevantes do SINPEFE/MT. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro

Presidente do SINPEFE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7eff975

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)